



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 10/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

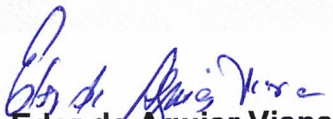
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **ABIMAE L GONÇALVES DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 13 de janeiro de 2025.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1542/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 031/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando Apresentação de Atestado médico hospitalar datado de 09/01/2024, acompanhado da Certidão de Nascimento nº 06220801552025100024048000840404, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 09/01/2025, à Servidora pública Municipal, **CRISLEY HELENA SIMÃO**, portadora do CPF. nº 044.xxx-111-xx, matrícula nº 1650-6, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 02.01 de SUPERINTENDENTE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DESENV. SUSTENTÁVEL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 09.01.2025 e término em 07/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de janeiro de 2025.

WLADimir DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 032/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 14/01/2025, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E SUPERVISORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
Ezaltino Molina	033.xxx.081-xx	Diretor de Departamento	DAS 03	Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos
Jonathan Kiyoshi Itamura	028.xxx.671-xx	Diretor de Departamento	DAS 03	Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos
Vinicius Fernandes de Melo	075.xxx.691-xx	Diretor de Departamento	DAS 03	Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de janeiro de 2025.

WLADimir DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N°. 07/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 06/01/2025, o Servidor **ABIMAEI GONÇALVES DE FRANÇA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de janeiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA N°. 10/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **ABIMAEI GONÇALVES DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 13 de janeiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO